

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº. 006/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar Municipal nº 004/2018, no que disciplina o regime jurídico e o quadro de pessoal desta Casa;

CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Complementar Municipal nº 33/2025, que conferiu nova redação ao art. 28 da Lei Complementar nº 004/2018, fixando a licença à servidora gestante em 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo de remuneração; CONSIDERANDO que a servidora LETÍCIA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.738.464-**, matrícula nº 300561-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comunicação da Câmara Municipal de Acari/RN, encontra-se afastada em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, inicialmente deferida por 120 (cento e vinte) dias, conforme Portaria nº 022/2025, impondo-se a adequação do prazo ao atual marco normativo municipal;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 023/2025 nomeou o Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS, CPF nº ***.437.314-**, para exercer, temporariamente, o cargo em comissão de Assessor de Comunicação durante o afastamento inicial da titular, e que a continuidade do serviço público impõe a manutenção da substituição durante todo o período de afastamento e férias;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a LICENÇA À GESTANTE da servidora LETÍCIA FERNANDES (CPF nº *.738.464-, matrícula nº 300561-1), inicialmente concedida até 03/02/2026, para que passe a observar o prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, com término em 06/04/2026, mantidas as demais disposições da Portaria nº 022/2025.

Art. 2º Fica concedido à servidora LETÍCIA FERNANDES o gozo de férias regulamentares no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, a serem usufruídas imediatamente após o período de licença referido no art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada a nomeação do Sr. PAULO ROGÉRIO DA SILVA DANTAS (CPF nº ***.437.314-**) para ocupar, em caráter temporário, o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Câmara Municipal de Acari/RN, em substituição à titular, durante todo o período de afastamento em razão da licença maternidade e férias, compreendendo até 05/05/2026, cessando ao término do período aqui fixado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/02/2026, para fins de convalidação e regularização administrativa dos períodos estabelecidos nos arts. 1º a 3º, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 25 de fevereiro de 2026.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho

Código Identificador: 13850302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2026.

EDIÇÃO 2352. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>